



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”  
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas - RN  
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68  
E-MAIL: [camaracaraubasrn@gmail.com](mailto:camaracaraubasrn@gmail.com)

## **PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.**

### **SAUDACÕES:**

- Boa Tarde aos Nobres Colegas Vereadores, a Plateia aqui presente e internautas que nos acompanham pelas nossas mídias sociais.

### **ABERTURA DA SESSÃO:**

- Solicito ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Teófilo Fernandes Pimenta, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum de Um Terço (quatro) vereadores;
- Sob a Proteção de Deus e da lei, iniciamos os nossos trabalhos de hoje, declarando aberto a 10ª (décima) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, da 2ª Sessão Legislativa, da 38ª Legislatura do ano de 2022;
- Determino ao Primeiro Secretário da Mesa que faça a Leitura do Expediente

### **EXPEDIENTE:**

- Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022;

### **DO EXECUTIVO:**

- **Ofício nº 188/2022 – GP/PMC** – de autoria do Poder Executivo Municipal – Encaminha Projeto de Lei do Executivo nº 026/2022 - encaminhar as comissões competentes;

### **DOS VEREADORES:**

- **Indicação nº 113/2022** – de autoria do Parlamentar Antônio Pereira, solicita Uma Construção de Praça Com Academia Popular no PA de Nova Morada;
- **TRIBUNA NO EXPEDIENTE:** De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 212, em seus parágrafos Primeiro e Segundo as inscrições dos oradores, para o Expediente, serão feitas em livro especial, sob a fiscalização do 1º Secretário, tendo o vereador o tempo máximo de 05 (cinco) minutos e serão apenas 06 (seis) inscritos por sessão.

### **ORDEM DO DIA:**

- De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 80, em seus incisos I e II. Cada parlamentar terá 05 (Cinco Minutos) para proferir suas palavras em Discursão de Projetos e Votos e de 03 (três) minutos sobre demais Proposições e poderá ser apartado por 01 (Um) minuto.

- Determino ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Teófilo Fernandes Pimenta, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum para maioria absoluta (seis) vereadores;

Matéria	Autoria	Assunto	Apreciação
Projeto Lei Do Executivo Nº 025/2022	Poder Executivo Municipal	Dispõe sobre a Instituição no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Incentivo Financeiro por Desempenho Vinculado ao Programa de Financiamento Federal Previne Brasil, e dá Outras Providências.	
Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2022	Vereador Presidente Hamilton Bezerra	Denomina Professora Marinalva Gurgel a Creche Modelo, Localizada no Bairro Leandro Bezerra, neste município e dá outras providências.	
Requerimento Nº 013/2022	Vereador Francisco Jacinto	Solicita Criação de Uma Frente Parlamentar em Defesa, Apoio e Proteção das Criança e Adolescente em nosso Município.	

- **TRIBUNA POPULAR** – de acordo com o **Art. 236** do nosso Regimento Interno - A Tribuna Popular é um espaço destinado a participação dos Municípios, organizados em movimentos ou entidades para apresentar temas de interesse geral ou coletivo, que devam ser levados ao conhecimento dos Vereadores, e somente pode ser usada para exposição de matéria que diga respeito ao Município. Cada Participante terá 05 (cinco) minutos e deverá ter sido inscrito 48 horas antes do início da sessão.
- **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Se inscrever com o 1º Secretário da Mesa, Vereador Teófilo Fernandes – de acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 223, paragrafo quarto, Cada parlamentar terá 03 (três Minutos) para proferir suas palavras e não poderá ser apartado.

Caraúbas-RN, em 13 de outubro de 2022.

**Francisco Hamilton Bezerra**  
**Vereador Presidente**

**OBS: Próxima Sessão Ordinária – Dia 20 de outubro de 2022, às 15 horas.**

**Acesse Nossas Mídias: Instagram: @camaradecaraubas Facebook: Câmara de Caraúbas Site: Caraubas.rn.leg.br**